

Parecer

Concordo.  
Promova-se a audiência  
dos interessados  
20190329 PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Na reunião de 20 de março de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

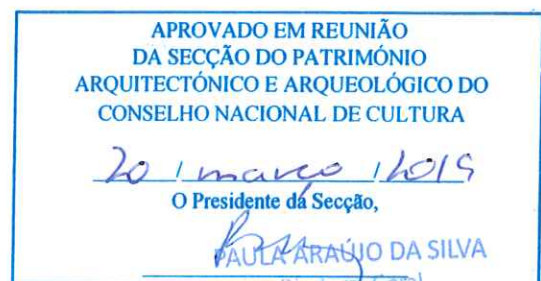
***Procedimento de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Torre da Lapa ou Torre da Marinha, no Vale da Azinhaga, freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, distrito de Faro. CSP 139325.***

A chamada Torre da Lapa, também conhecida por Torre da Marinha, situa-se no Vale da Azinhaga, na freguesia de Ferragudo do concelho da Lagoa, nas proximidades da foz do rio Arade.

A sua implantação no cimo de uma falésia testemunha bem as suas funções de atalaia costeira defensiva num litoral historicamente aossado por práticas de corso com origem no norte de África e vulnerável a outras ameaças de pirataria facilitadas pela natureza da costa e pelas rotas de navegação que ao seu largo sempre passaram, como se encontra documentado na informação técnica que acompanha a proposta de classificação do edifício como monumento de interesse público (MIP). De acordo com mesma informação, muito embora a construção e o funcionamento de tais estruturas defensivas sejam assinaladas desde os tempos medievais, a Torre da Lapa corresponde a uma edificação de meados do século XVI, dada a semelhança da sua tipologia com a da atalaia quinhentista de Bias, em Olhão, donde é oriunda uma lápide com armas régias do tempo de D. João III e uma inscrição com a data de 1549, recolhida no Museu Arqueológico e Lapidar Infante Dom Henrique de Faro, sítio arqueológico esse que, refira-se, encontra-se já classificado como monumento de interesse público (MIP).

O Bem constitui, assim, um singular testemunho das estratégias defensivas do litoral português que se encontra particularmente bem documentado desde o século XIV até ao século XVI, correspondendo a um Bem edificado, recentemente recuperado por iniciativa autárquica, que pela sua valia patrimonial justifica plenamente a classificação proposta de monumento de interesse público (MIP).

Classificação que permitirá a preservação e a desejada valorização do Bem no contexto local e regional, numa área de forte pressão urbanística, onde as atividades balneares impõem a frequente construção de infraestruturas de apoio.





# Torre da Lapa ou Torre da Marinha

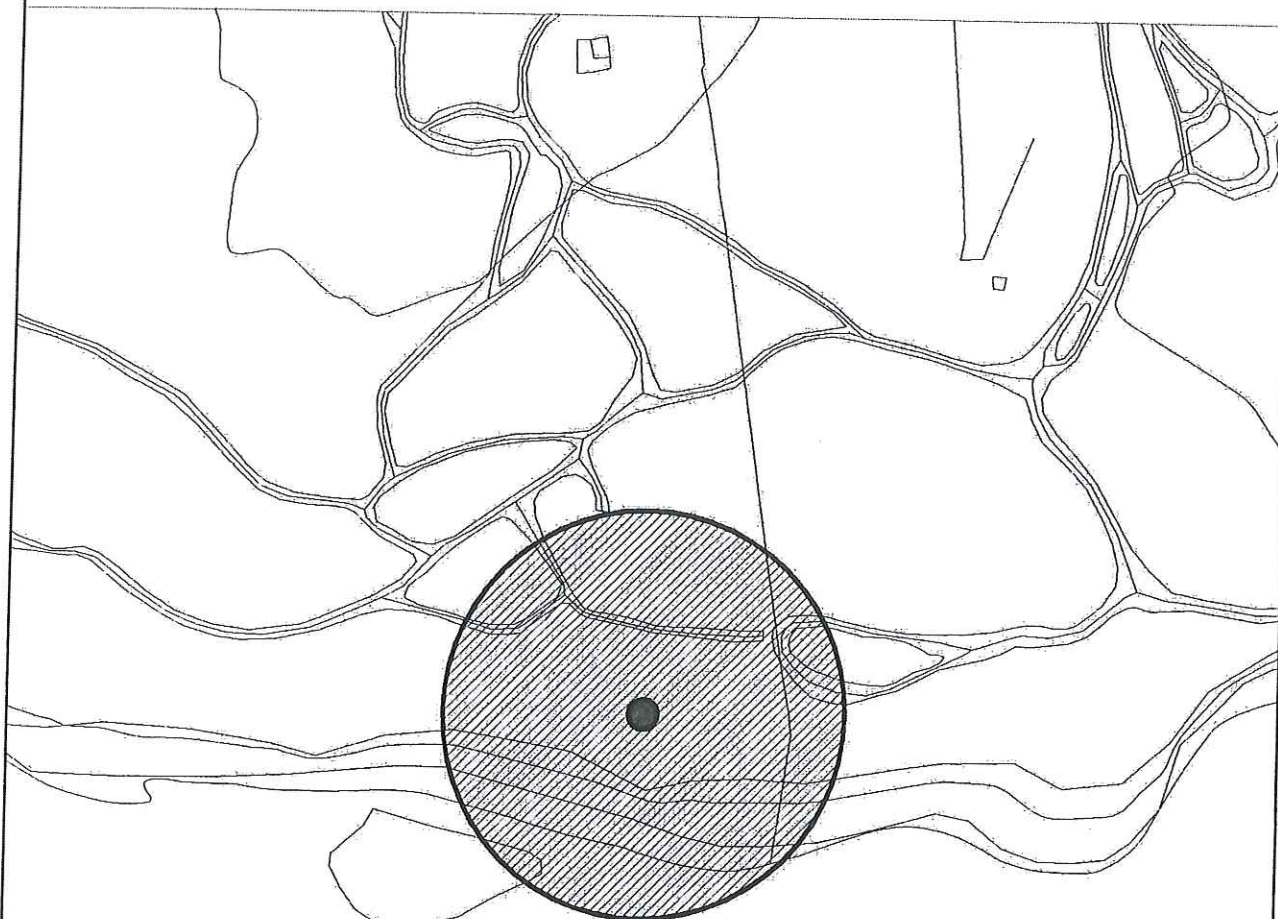
Vale da Azinhaga

Freguesia de Ferragudo

Concelho de Lagoa

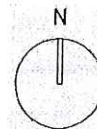
 Em vias de classificação (EVC)

 Zona geral de proteção (ZGP)



RP, JG / DRCA / 2017

0 20 40 60 80 100m



APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

*João Mano 16/10/19*  
O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA

*Paula Araújo da Silva*